

INDICAÇÃO Nº. 050/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal conforme segue:

INDICA

Para que seja determinado, pela Autoridade acima epigrafada, ao Setor competente, que agilize os meios e fontes que se fizerem necessários, a fim de que sejam construídos BANHEIROS no Parque Ikeda de nossa cidade, a fim de oferecer conforto e comodidade às pessoas que diariamente o freqüentam.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2013.

Amarildo Aparecido Correa
Vereador

Vanderlei Rodrigues dos Santos
Vereador